



Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Nota Técnica 2018.005
Alteração de Leiaute da NF-e/NFC-e

Versão 1.51 – março de 2025

Sumário

| | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Controle de Versões | 3 |
| Histórico de Alterações / Cronograma | 4 |
| 1 Resumo | 5 |
| 1.1 Controle das Empresas de Software | 5 |
| 1.2 Mensagem de Interesse da SEFAZ..... | 5 |
| 1.3 Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade..... | 5 |
| 1.4 Criação de novos campos para apuração do Complemento/Restituição do ICMS-ST no Grupo de Repasse do ICMS ST | 5 |
| 1.5 Implementação futura para o grupo de campos de identificação do responsável técnico e geração do hashCSRT. Ajuste nas regras de validação N12-81 e N12a-50. Correção do exemplo de geração do hashCSRT. Alterações relativas ao campo N26a (tag: pST) e N26b (tag: vICMSSubstituto)..... | 6 |
| 2 Sobre a Identificação do Responsável Técnico | 7 |
| 2.1 Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT..... | 7 |
| 2.2 Fornecimento do CSRT..... | 7 |
| 2.3 Geração do hashCSRT | 7 |
| 2.4 Exemplo do hashCSRT..... | 8 |
| 3 Alterações de leiaute da Nota Fiscal eletrônica | 9 |
| 3.1 Grupo F. Identificação do Local de Retirada..... | 9 |
| 3.2 Grupo G. Identificação do Local de Entrega | 9 |
| 3.3 Grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêuticas | 10 |
| 3.4 Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 60 | 11 |
| 3.5 Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST..... | 13 |
| 3.6 Grupo N. Grupo CRT=1 (CSON 500)..... | 15 |
| 3.7 Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico | 17 |
| 3.8 Protocolo de recebimento da NF-e..... | 18 |
| 4 Regras de Validação | 19 |
| 4.1 Grupo F. Identificação do Local de Retirada..... | 19 |
| 4.2 Grupo G. Identificação do Local de Entrega | 20 |
| 4.3 Grupo N. Item / Tributo: ICMS..... | 20 |
| 4.4 Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico | 21 |
| 4.5 Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade..... | 21 |
| 4.6 Banco de Dados: Cadastro da SEFAZ | 22 |
| 5 Alteração do DANFE | 23 |
| 5.1 Quadro do Transportador..... | 23 |
| 5.2 Informações do local de retirada | 23 |

| | |
|-------------------------------------------|----|
| 5.3 Informações do local de entrega | 24 |
| 6 Novos códigos de rejeição | 25 |

Controle de Versões

| Versão | Publicação | Descrição |
|--------|----------------|-------------------|
| 1.00 | Dezembro/ 2018 | Publicação da NT. |
| 1.10 | Fevereiro/2019 | Alteração da NT. |
| 1.20 | Março/2019 | Alteração da NT |
| 1.30 | Abril/2019 | Alteração da NT. |
| 1.40 | Setembro/2024 | Alteração da NT. |
| 1.50 | Fevereiro/2025 | Alteração da NT. |
| 1.51 | Março/2025 | Alteração da NT |

Histórico de Alterações / Cronograma

| Versão | Histórico de atualizações | Implantação Teste | Implantação Produção |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------|
| 1.51 | Para o estado do Paraná regra ZD07-10 (Modelo 55) | 04/08/2025 | 15/09/2025 |
| 1.50 | Para o estado do Paraná regra ZD07-10 (Modelo 55) | 03/02/2025 | 15/09/2025 |
| 1.50 | Para o estado do Paraná regra 7ZD02-10 (Modelo 55) | 16/09/2024 | 01/05/2025 |
| 1.40 | Para o estado do Paraná regra ZD07-10 (Modelo 55) | 03/02/2025 | 01/04/2025 |
| 1.40 | Para o estado do Paraná regra 7ZD02-10 (Modelo 55) | 16/09/2024 | 01/04/2025 |
| 1.40 | Para o estado do Paraná regras 7ZD08-10, 7ZD08-20 e 7ZD09-10 (Modelo 55) | 16/09/2024 | 01/10/2024 |
| 1.30 | <ul style="list-style-type: none"> • Adequação dos prazos entrada em vigor de regras de validação • Exclusão de AL do início de exigência das validações ZD01-10 e ZD02-10 (identificação do responsável técnico) • Esclarecimento sobre a obtenção do CSRT • Esclarecimentos no item 1.4 • Corrigida falta de descrição sobre criação e eliminação de regras de validação feitas na versão 1.20 desta NT | Já implantadas | Até 03/06/2019 |
| 1.20 | <p>Implementação futura para o grupo de campos de identificação do responsável técnico e geração do hashCSRT.</p> <p>Exceto para o grupo de identificação do responsável técnico, as UF: AL, AM, MS, PE, PR, SC e TO, manterão a data de 07/05/2019, adiada em alguns dias em relação a data original para deslocar a implantação da versão desta NT, em produção, do último dia útil do mês de abril.</p> <p>Não aplicação das regras de validação N12-81 e N12a-50 ao Modelo 65.</p> <p>Eliminada RV N33-10</p> <p>Criadas RV: N12-81, N12-82, N12A-50 e N12A-60.</p> <p>Correção do exemplo de geração do hashCSRT</p> <p>Alteração da Versão do schema para versão 1.20</p> | Até 25/02/2019 | Até 07/05/2019 |
| 1.10 | <p>Criação de campo no Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 60</p> <p>Criação de campos no Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST</p> <p>Criação de campo no Grupo N. Grupo CRT=1 (CSON 500)</p> | Até 25/02/2019 | 07/05/2019 |
| 1.00 | <p>Alteração do leiaute da NF-e e NFC-e:</p> <p>Criação do conceito de Responsável Técnico e do Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT. Criação do grupo ZD. Informações do Responsável</p> | Até 25/02/2019 | 07/05/2019 |

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| Técnico e respectivas regras de validação. Inclusão de campos no grupo F. Identificação do Local de Retirada e respectivas regras de validação Inclusão de campos no grupo G. Identificação do Local de Entrega e respectivas regras de validação Atualização do grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias primas farmacêuticas Criação de campos no Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST Alteração da estrutura de retorno do protNfe para inclusão de mensagem de interesse da SEFAZ Orientações sobre o preenchimento do campo Modalidade do Frete do DANFE e sugestão de leiaute de exibição das informações de Local de Retirada e Local de Entrega | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|

1 Resumo

Esta Nota Técnica divulga as alterações de leiaute da NF-e e da NFC-e, as respectivas regras de validação dos campos criados ou alterados e as alterações no leiaute do DANFE.

1.1 Controle das Empresas de Software

Alterado o leiaute da NF-e/NFC-e criando o grupo de campos para identificação do responsável técnico pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico. Considera-se responsável técnico a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema de emissão de NF-e/NFC-e utilizado pelo contribuinte emitente.

1.2 Mensagem de Interesse da SEFAZ

Alterado o grupo de informações do Protocolo de Resposta da SEFAZ, incluindo informações de interesse da SEFAZ. As mensagens serão tabeladas, mantendo o padrão normal do sistema com código e descrição da mensagem. Este novo grupo de informações é opcional, mas provavelmente será adotado por algumas UF no envio de mensagem relativa a uma determinada operação. Conforme definição futura, a mensagem poderá ser de interesse do Emitente, ou do Emitente e do Comprador (por exemplo, no caso da venda para consumidor final).

1.3 Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade

Atendendo a uma demanda das empresas, será alterado o grupo de informações do Protocolo de Resposta da SEFAZ, no caso da rejeição por duplicidade do documento fiscal eletrônico (NF-e / NFC-e). Neste caso, a critério da UF, poderá ser retornado o protocolo de autorização gerado anteriormente para o documento fiscal facilitando o sistema da empresa na obtenção desta informação.

1.4 Criação de novos campos para apuração do Complemento/Restituição do ICMS-ST no Grupo de Repasse do ICMS ST

Foram adicionados novos campos, principalmente nesse grupo, de utilização a critério da UF, para possibilitar a apuração do Complemento/Restituição do ICMS-ST ~~de operações com combustíveis~~ que exijam o preenchimento do Grupo de Repasse do ICMS ST.

As Regras de Validação referentes a Complemento/Restituição do ICMS-ST se aplicam quando CST = 60 ("Grupo Tributação do ICMS= 60" e "Grupo de Repasse do ICMS ST") e CSOSN = 500.

Obs.: o Grupo de Repasse do ICMS ST pode ter um dos tipos de CST: 41=Não Tributado; 60=cobrado anteriormente por substituição tributária. As RV citadas para Complemento/Restituição do ICMS-ST aplicam-se a esse grupo apenas quando o campo CST (N12) for igual a "60".

1.5 Implementação futura para o grupo de campos de identificação do responsável técnico e geração do hashCSRT. Ajuste nas regras de validação N12-81 e N12a-50. Correção do exemplo de geração do hashCSRT. Alterações relativas ao campo N26a (tag: pST) e N26b (tag: vICMSSubstituto).

As regras de validação ZD07-10, 7ZD02-10, 7ZD08-10, 7ZD08-20 e 7ZD09-10, referentes as informações do CSRT e Hash CSRT ficam definidas como de implementação futura, para todas as UFs, conforme data a ser oportunamente divulgada.

As regras de validação ZD01-10 e ZD02-10 (identificação do responsável técnico), ficarão para implementação futura, exceto para as UF: AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste na data da publicação da versão 1.30 desta NT, e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019.

Ajuste para não aplicação das regras de validação N12-81 e N12a-50 ao Modelo 65.

Correção do exemplo de geração do hashCSRT.

O campo N26a foi alterado para ter ocorrência “0-1” no “Grupo de Repasse do ICMS ST”.

O campo N26b foi alterado para ter ocorrência “0-1” nos Grupos: “Grupo Tributação do ICMS= 60”, “Grupo de Repasse do ICMS ST” e “Grupo CRT=1 (CSON 500)”.

2 Sobre a Identificação do Responsável Técnico

Responsável técnico é a empresa desenvolvedora ou a empresa responsável tecnicamente pelo sistema (software) de emissão de NF-e/NFC-e utilizado pelo contribuinte emitente. Essa informação será utilizada pelas Administrações Tributárias, principalmente na identificação de uso indevido do ambiente de autorização, viabilizando eventual contato das SEFAZ com os responsáveis técnicos.

2.1 Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT

A critério da UF, para os estados que exigem o credenciamento de software emissor de DF-e, poderá ser exigido um código de segurança para a empresa desenvolvedora do software, denominado Código de Segurança do Responsável Técnico - CSRT.

O CSRT corresponde a um código de segurança alfanumérico (16 a 36 bytes) de conhecimento apenas da Secretaria da Fazenda da Unidade Federada do emitente e da empresa responsável pelo sistema emissor de DF-e.

A fim de garantir maior segurança no processo de emissão da NF-e e NFC-e, foi incluído o campo “hashCSRT” no grupo de identificação do responsável técnico. Este hash é gerado a partir da concatenação do CSRT da empresa com a chave de acesso da NF-e/NFC-e. Desta forma será possível garantir a autoria do software emissor da NF-e/NFC-e, pois, somente a empresa desenvolvedora do software e o Fisco conhecem o valor válido do CSRT utilizado para a geração do “hashCSRT”. Deverá ser utilizado o algoritmo SHA-1 para a geração do hash.

Para o estado do Paraná, o CSRT será opcional em homologação até **04/08/2025** e em produção até **01/04/2025** 15/09/2025. Após essas respectivas datas o idCSRT e hashCSRT serão obrigatórios.

Portanto, até a obrigatoriedade, esses campos serão facultativos para as empresas. Somente serão validados em produção o idCSRT e hashCSRT a partir de 01/10/2024, caso estes campo sejam informados..

2.2 Fornecimento do CSRT

O processo de fornecimento do CSRT para o Responsável Técnico será feito por meio de página web específica da Secretaria da Fazenda da UF de cada emissor. Por meio desta página, o Responsável Técnico deverá solicitar, consultar ou revogar o CSRT. A critério da UF, poderá o CSRT ser fornecido também por Web Service. Cada unidade federada que tenha a intenção de utilizar este código deverá publicar como os contribuintes nela estabelecidos deverão obtê-lo.

Será possível solicitar somente cinco CSRT por UF. Todavia, se a empresa necessitar de um sexto CSRT deverá indicar, previamente, qual dos outros CSRT válidos deseja revogar, uma vez que a empresa desenvolvedora do software poderá ter simultaneamente, no máximo, 5 CSRT válidos.

2.3 Geração do hashCSRT

Os passos para a geração do “hashCSRT” estão descritos a seguir:

- Passo 1: Concatenar o CSRT com a chave de acesso da NF-e/NFC-e que está sendo emitida.
- Passo 2: Aplicar o algoritmo SHA-1 sobre o resultado da concatenação do passo 1, resultando em um string de 20 bytes hexadecimais.

- Passo 3: Converter o resultado do passo anterior para Base64, resultando em uma string de 28 caracteres
- Passo 4: Montar o grupo de identificação da empresa desenvolvedora do software (tag: infRespTec), com a tag “idCSRT” o identificador do CSRT utilizado para a geração do hash e a tag “hashCSRT” o resultado do passo 3

2.4 Exemplo do hashCSRT

Considere a situação hipotética de emissão de uma NF-e, e os parâmetros a serem utilizado no cálculo do “hashCSRT” são:

- Chave de Acesso: 41180678393592000146558900000006041028190697
- CSRT: G8063VRTNDMO886SFNK5LDUDEI24XJ22YIPO
- idCSRT: 01

- Passo 1: Concatenar o CSRT com a chave de acesso da NF-e/NFC-e que está sendo emitida.
Resultado:

G8063VRTNDMO886SFNK5LDUDEI24XJ22YIPO41180678393592000146558900000006041028190697

Passo 2: Aplicar o algoritmo SHA-1 sobre o resultado da concatenação do passo 1, gerando uma string de 40 caracteres em hexadecimal.

Resultado: ~~<string de 20 bytes hexadecimais>~~

— Resultado: 696bfa2de10ce17eaee3ea8123639867c82b8a0c

- Passo 3: Converter o resultado do passo anterior para Base64, resultando em uma string de 28 caracteres (20 bytes).

Resultado: ~~696bfa2de10ce17eaee3ea8123639867c82b8a0c~~

— Resultado: aWv6LeEM4X6u4+qBl2OYZ8grigw=

- Passo 4: Montar o grupo de identificação do responsável técnico (tag: infRespTec).

Resultado: <infRespTec>

```
<CNPJ>9999999999999999</CNPJ>
<xContato>Nome do Contato</xContato>
<email>email@empresaficticia.com.br</email>
<fone>419999999999</fone>
<idCSRT>01</idCSRT>
<hashCSRT>696bfa2de10ce17eaee3ea8123639867c82b8a0c</hashCSRT>
<hashCSRT>aWv6LeEM4X6u4+qBl2OYZ8grigw=</hashCSRT>
</infRespTec>
```

3 Alterações de leiaute da Nota Fiscal eletrônica

3.1 Grupo F. Identificação do Local de Retirada

Criados novos campos para complementação das informações de identificação do estabelecimento e do endereço do local de retirada:

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|-----|------|----------|-------------------------------------------------|-----|-----|------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 80 | F01 | retirada | Identificação do Local de retirada | G | A01 | | 0-1 | | Informar somente se diferente do endereço do remetente. |
| 81 | F02 | CNPJ | CNPJ | CE | F01 | N | 1-1 | 0 ou 14 | Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não significativos. |
| 81a | F02a | CPF | CPF | CE | F01 | N | 1-1 | 11 | |
| 81b | F02b | xNome | Razão Social ou Nome do Expedidor | E | F01 | C | 0-1 | 2-60 | |
| 82 | F03 | xLgr | Logradouro | E | F01 | C | 1-1 | 2 - 60 | |
| 83 | F04 | nro | Número | E | F01 | C | 1-1 | 1 - 60 | |
| 84 | F05 | xCpl | Complemento | E | F01 | C | 0-1 | 1 - 60 | |
| 85 | F06 | xBairro | Bairro | E | F01 | C | 1-1 | 2 - 60 | |
| 86 | F07 | cMun | Código do município | E | F01 | N | 1-1 | 7 | Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior. |
| 87 | F08 | xMun | Nome do município | E | F01 | C | 1-1 | 2 - 60 | Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior. |
| 88 | F09 | UF | Sigla da UF | E | F01 | C | 1-1 | 2 | Informar 'EX' para operações com o exterior. |
| 88a | F10 | CEP | Código do CEP | E | F01 | N | 0-1 | 8 | Informar os zeros não significativos. |
| 88b | F11 | cPais | Código do País | E | F01 | N | 0-1 | 4 | Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). |
| 88c | F12 | xPais | Nome do País | E | F01 | C | 0-1 | 2 - 60 | |
| 88d | F13 | fone | Telefone | E | F01 | N | 0-1 | 6 - 14 | Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0) |
| 88e | F14 | email | Endereço de e-mail do Expedidor | E | F01 | C | 0-1 | 1 - 60 | |
| 88f | F15 | IE | Inscrição Estadual do Estabelecimento Expedidor | E | F01 | N | 0-1 | 2 - 14 | Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.). |

3.2 Grupo G. Identificação do Local de Entrega

Criados novos campos para complementação das informações de identificação do estabelecimento e do endereço do local de entrega:

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|-----|------|---------|-------------------------------------------------|-----|-----|------|-------|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 89 | G01 | entrega | Identificação do Local de entrega | G | A01 | | 0-1 | | Informar somente se diferente do endereço destinatário. |
| 90 | G02 | CNPJ | CNPJ | CE | G01 | N | 1-1 | 0 ou 14 | Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não significativos. (v2.0) |
| 90a | G02a | CPF | CPF | CE | G01 | N | 1-1 | 11 | |
| 90b | G02b | xNome | Razão Social ou Nome do Recebedor | E | G01 | C | 0-1 | 2-60 | |
| 91 | G03 | xLgr | Logradouro | E | G01 | C | 1-1 | 2 - 60 | |
| 92 | G04 | nro | Número | E | G01 | C | 1-1 | 1 - 60 | |
| 93 | G05 | xCpl | Complemento | E | G01 | C | 0-1 | 1 - 60 | |
| 94 | G06 | xBairro | Bairro | E | G01 | C | 1-1 | 2 - 60 | |
| 95 | G07 | cMun | Código do município | E | G01 | N | 1-1 | 7 | Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999' para operações com o exterior. |
| 96 | G08 | xMun | Nome do município | E | G01 | C | 1-1 | 2 - 60 | Informar 'EXTERIOR' para operações com o exterior. |
| 97 | G09 | UF | Sigla da UF | E | G01 | C | 1-1 | 2 | Informar 'EX' para operações com o exterior. |
| 97a | G10 | CEP | Código do CEP | E | G01 | N | 0-1 | 8 | Informar os zeros não significativos. |
| 97b | G11 | cPais | Código do País | E | G01 | N | 0-1 | 4 | Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). |
| 97c | G12 | xPais | Nome do País | E | G01 | C | 0-1 | 2 - 60 | |
| 97d | G13 | fone | Telefone | E | G01 | N | 0-1 | 6 - 14 | Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0) |
| 97e | G14 | email | Endereço de e-mail do Recebedor | E | G01 | C | 0-1 | 1 - 60 | |
| 97f | G15 | IE | Inscrição Estadual do Estabelecimento Recebedor | E | G01 | N | 0-1 | 2 - 14 | Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.). |

3.3 Grupo K. Detalhamento Específico de Medicamento e de matérias-primas farmacêuticas

Atualizado o leiaute para que seja informado o motivo da isenção da ANVISA em campo separado do código de produto da ANVISA.

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|------|------|----------------|-----------------------------------------------------------------|-----|-----|------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 152 | K01 | med | Detalhamento de Medicamentos e de matérias-primas farmacêuticas | CG | I90 | | 1-1 | | Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências. |
| 152a | K01a | cProdANVISA | Código de Produto da ANVISA | E | K01 | C | 1-1 | 6,13 | Utilizar o número do registro ANVISA ou preencher com o literal "ISENTO", no caso de medicamento isento de registro na ANVISA. |
| 152b | K01b | xMotivolsencao | Motivo da isenção da ANVISA | E | K01 | C | 0-1 | 1-255 | Obs.: Para medicamento isento de registro na ANVISA, informar o número da decisão que o isenta, como por exemplo o número da |

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|-----|-----|-------|-------------------------|-----|-----|------|-------|------|---------------------------------------------------|
| | | | | | | | | | Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA (RDC). |
| 157 | K06 | vPMC | Preço máximo consumidor | E | K01 | N | 1-1 | 13v2 | |

3.4 Grupo N. Grupo Tributação do ICMS= 60

Criado novo campo para informar o valor do ICMS Próprio do Substituto.

| # | ID | Campo | Descrição | El e | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|-----|-----|--------|-------------------------------|------|-----|------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 213 | N08 | ICMS60 | Grupo Tributação do ICMS = 60 | C G | N01 | | 1-1 | | Tributação ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária |
| 214 | N11 | orig | Origem da mercadoria | E | N08 | N | 1-1 | 1 | 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; |

| # | ID | Campo | Descrição | El e | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|-------|---------|-----------------|--------------------------------------------------------------------|------|-------|------|-------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 215 | N12 | CST | Tributação do ICMS = 60 | E | N08 | N | 1-1 | 2 | 60=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária |
| 215.1 | N25.1 | -x- | Seqüência XML | G | N08 | | 0-1 | | Grupo opcional. |
| 216 | N26 | vBCSTRet | Valor da BC do ICMS ST retido | E | N25.1 | N | 1-1 | 13v2 | Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004) |
| 216.1 | N26a | pST | Alíquota suportada pelo Consumidor Final | E | N25.1 | N | 1-1 | 3v2-4 | Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%. (Atualizado NT 2016/002) |
| 216.2 | N26b | vICMSSubstituto | Valor do ICMS próprio do Substituto | E | N25.1 | N | 0-1 | 13v2 | Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior |
| 217 | N27 | vICMSSTRet | Valor do ICMS ST retido | E | N25.1 | N | 1-1 | 13v2 | Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004) |
| 217.0 | N27.1 - | -x- | Seqüência XML | G | N08 | | 0-1 | | Grupo opcional. (Incluído na NT 2016/002) |
| 217.w | N27a | vBCFCPSTRet | Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente | E | N27.1 | N | 1-1 | 13v2 | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST |
| 217.x | N27b | pFCPSTRet | Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária | E | N27.1 | N | 1-1 | 3v2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. |
| 217.y | N27d | vFCPSTRet | Valor do FCP retido por Substituição Tributária | E | N27.1 | N | 1-1 | 13v2 | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. |
| 217.1 | N33 | -x- | Seqüência XML | G | N08 | | 0-1 | | Grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (Incluído na NT 2016/002) |
| 217.2 | N34 | pRedBCEfet | Percentual de redução da base de cálculo efetiva | E | N33 | N | 1-1 | 3v2-4 | Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF. |
| 217.3 | N35 | vBCEfet | Valor da base de cálculo efetiva | E | N33 | N | 1-1 | 13v2 | Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso |

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|-------|-----|-----------|--------------------------|-----|-----|------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | | | | | estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF. |
| 217.4 | N36 | pICMSEfet | Alíquota do ICMS efetiva | E | N33 | N | 1-1 | 3v2-4 | Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF. |
| 217.5 | N37 | vICMSEfet | Valor do ICMS efetivo | E | N33 | N | 1-1 | 13v2 | Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF. |

3.5 Grupo N. Grupo de Repasse do ICMS ST

Criados novos campos para informar Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido anteriormente por ST.

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|--------|------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|-------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 245.17 | N10b | ICMSST | Grupo de Repasse de ICMS ST retido anteriormente em operações interestaduais com repasses através do Substituto Tributário | CG | N01 | | 1-1 | | Grupo de informação do ICMS ST devido para a UF de destino, nas operações interestaduais de produtos que tiveram retenção antecipada de ICMS por ST na UF do remetente. Repasse via Substituto Tributário. (v2.0) |
| 245.18 | N11 | orig | Origem da mercadoria | E | N10b | N | 1-1 | 1 | 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos |

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|---------|-----------|-----------------|--------------------------------------------------------------------|-----|-------|------|-------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | | | | | Ajustes: 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; |
| 245.19 | N12 | CST | Tributação do ICMS | E | N10b | N | 1-1 | 2 | 41=Não Tributado (v2.0). 60= cobrado anteriormente por substituição tributária (Incluído NT 2016/002) |
| 245.20 | N26 | vBCSTRet | Valor do BC do ICMS ST retido na UF remetente | E | N10b | N | 1-1 | 13v2 | Informar o valor da BC do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0) |
| 245.20a | N26a | pST | Alíquota suportada pelo Consumidor Final | E | N10b | N | 0-1 | 3v2-4 | Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP caso incida sobre a mercadoria. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%. |
| 245.20b | N26b | vICMSSubstituto | Valor do ICMS próprio do Substituto | E | N25.1 | N | 0-1 | 13v2 | Valor do ICMS Próprio do Substituto cobrado em operação anterior |
| 245.21 | N27 | vICMSSTRet | Valor do ICMS ST retido na UF remetente | E | N10b | N | 1-1 | 13v2 | Informar o valor do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0) |
| 245.21a | N27.1 -x- | | Sequência XML | G | N10b | | 0-1 | | Grupo opcional para informações do FCP retido anteriormente por ST |
| 245.21b | N27a | vBCFCPSTRet | Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente | E | N27.1 | N | 1-1 | 13v2 | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST |
| 245.21c | N27b | pFCPSTRet | Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária | E | N27.1 | N | 1-1 | 3v2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. |
| 245.21d | N27d | vFCPSTRet | Valor do FCP retido por Substituição Tributária | E | N27.1 | N | 1-1 | 13v2 | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. |
| 245.22 | N31 | vBCSTDest | Valor da BC do ICMS ST da UF destino | E | N10b | N | 1-1 | 13v2 | Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino (v2.0) |
| 245.23 | N32 | vICMSSTDest | Valor do ICMS ST da UF destino | E | N10b | N | 1-1 | 13v2 | Informar o valor do ICMS ST da UF destino (v2.0) |
| 245.23a | N33 | -x- | Sequência XML | G | N10b | | 0-1 | | Grupo opcional para informações do ICMS Efetivo |

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|---------|-----|------------|--------------------------------------------------|-----|-----|------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 245.23b | N34 | pRedBCEfet | Percentual de redução da base de cálculo efetiva | E | N33 | N | 1-1 | 3v2-4 | Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF. |
| 245.23c | N35 | vBCEfet | Valor da base de cálculo efetiva | E | N33 | N | 1-1 | 13v2 | Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1- pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF. |
| 245.23d | N36 | pICMSEfet | Alíquota do ICMS efetiva | E | N33 | N | 1-1 | 3v2-4 | Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF. |
| 245.23e | N37 | vICMSEfet | Valor do ICMS efetivo | E | N33 | N | 1-1 | 13v2 | Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF. |

3.6 Grupo N. Grupo CRT=1 (CSON 500)

Criado novo campo para informar o valor do ICMS Próprio do Substituto.

| # | ID | Campo | Descrição | El e | Pai | Tip o | Ocor. | Tam. | Observação |
|--------|------|-----------|----------------------------------------------|------|------|-------|-------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 245.47 | N10g | ICMSSN500 | Grupo CRT=1 – Simples Nacional e CSOSN = 500 | C G | N01 | | 1-1 | | Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=500 (v2.0) |
| 245.48 | N11 | orig | Origem da mercadoria | E | N10g | N | 1-1 | 1 | 0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8; 1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6; 2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7; 3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos |

| # | ID | Campo | Descrição | El e | Pai | Tip o | Ocor. | Tam. | Observação |
|-----------------|--------------|-----------------|------------------------------------------------------|----------|-------------|-------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | | | | | | | | básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%; |
| 245.49 | N12a | CSOSN | Código de Situação da Operação – Simples Nacional | E | N10g | N | 1-1 | 3 | 500=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação. (v2.0) |
| 245.50 | N25.1 | -x- | Sequência XML | G | N10g | | 0-1 | | Grupo opcional. |
| 245.50 | N26 | vBCSTRet | Valor da BC do ICMS ST retido | E | N25.1 | N | 1-1 | 13v2 | Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004) |
| 245.50.0 | N26a | pST | Alíquota suportada pelo Consumidor Final | E | N25.1 | N | 1-1 | 3v2-4 | Deve ser informada a alíquota do cálculo do ICMS-ST, já incluso o FCP. Exemplo: alíquota da mercadoria na venda ao consumidor final = 18% e 2% de FCP. A alíquota a ser informada no campo pST deve ser 20%. (Atualizada NT 2016/002) |
| 245.50.1 | N26b | vICMSSubstituto | Valor do ICMS próprio do Substituto | E | N25.1 | N | 0-1 | 13v2 | Valor do ICMS próprio do Substituto cobrado em operação anterior |
| 245.51 | N27 | vICMSSTRet | Valor do ICMS ST retido | E | N25.1 | N | 1-1 | 13v2 | Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004) |
| 245.51.0 | N27.1 | -x- | Sequência xml | G | N10g | | 0-1 | | Grupo opcional. (Incluído na NT 2016/002) |
| 245.51w | N27a | vBCFCPSTRet | Valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente | E | N27.1 | N | 1-1 | 13v2 | Informar o valor da Base de Cálculo do FCP retido anteriormente por ST |

| # | ID | Campo | Descrição | El e | Pai | Tip o | Ocor. | Tam. | Observação |
|----------|------|------------|--------------------------------------------------------------------|------|-------|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 245.51x | N27b | pFCPSTRet | Percentual do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária | E | N27.1 | N | 1-1 | 3v2-4 | Percentual relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP). |
| 245.51y | N27d | vFCPSTRet | Valor do FCP retido anteriormente por Substituição Tributária | E | N27.1 | N | 1-1 | 13v2 | Valor do ICMS relativo ao Fundo de Combate à Pobreza (FCP) retido por substituição tributária. |
| 245.51.1 | N33 | - x - | Sequência XML | G | N10g | | 0-1 | | Grupo opcional para informações do ICMS Efetivo. (Incluído na NT 2016/002) |
| 245.51.2 | N34 | pRedBCEfet | Percentual de redução da base de cálculo efetiva | E | N33 | N | 1-1 | 3v2-4 | Percentual de redução, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, para obtenção da base de cálculo efetiva (vBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF. |
| 245.51.3 | N35 | vBCEfet | Valor da base de cálculo efetiva | E | N33 | N | 1-1 | 13v2 | Valor da base de cálculo que seria atribuída à operação própria do contribuinte substituído, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação, obtida pelo produto do Vprod por (1-pRedBCEfet). Obs.: opcional a critério da UF. |
| 245.51.4 | N36 | pICMSEfet | Alíquota do ICMS efetiva | E | N33 | N | 1-1 | 3v2-4 | Alíquota do ICMS na operação a consumidor final, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF. |
| 245.51.5 | N37 | vICMSEfet | Valor do ICMS efetivo | E | N33 | N | 1-1 | 13v2 | Obtido pelo produto do valor do campo pICMSEfet pelo valor do campo vBCEfet, caso estivesse submetida ao regime comum de tributação. Obs.: opcional a critério da UF. |

3.7 Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico

Novo grupo criado nesta NT.

| # | ID | Campo | Descrição | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Observação |
|------|------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 423a | ZD01 | infRespTec | Informações do Responsável Técnico pela emissão do DF-e | G | A01 | | 0-1 | | Grupo para informações do responsável técnico pelo sistema de emissão do DF-e |
| 423b | ZD02 | CNPJ | CNPJ da pessoa jurídica responsável pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico | E | ZD01 | N | 1-1 | 14 | Informar o CNPJ da pessoa jurídica responsável pelo sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico. |
| 423c | ZD04 | xContato | Nome da pessoa a ser contatada | E | ZD01 | C | 1-1 | 2-60 | Informar o nome da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema utilizado na emissão do documento fiscal eletrônico. |
| 423d | ZD05 | email | E-mail da pessoa jurídica a ser contatada | E | ZD01 | C | 1-1 | 6-60 | Informar o e-mail da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema. |
| 423e | ZD06 | fone | Telefone da pessoa jurídica/física a ser contatada | E | ZD01 | N | 1-1 | 6-14 | Informar o telefone da pessoa a ser contatada na empresa desenvolvedora do sistema. Preencher com o Código DDD + número do telefone. |
| 423f | ZD07 | -x- | Sequência XML | G | ZD01 | | 0-1 | | Grupo de informações do Código de Segurança do Responsável Técnico - CSTR |
| 423g | ZD08 | idCSRT | Identificador do CSRT | E | ZD07 | N | 1-1 | 2 | Identificador do CSRT utilizado para montar o hash do CSRT |
| 423h | ZD09 | hashCSRT | Hash do CSRT | E | ZD07 | C | 1-1 | 28 | O hashCSRT é o resultado da função hash (SHA-1 – Base64) do CSRT fornecido pelo fisco mais a Chave de Acesso da NFe. |

3.8 Protocolo de recebimento da NF-e

Criados novos campos para que, a critério da UF, possa ser retornado uma mensagem de interesse da SEFAZ para o contribuinte.

| # | Campo | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Descrição/Observação |
|------|---------|------|------|------|-------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PR01 | protNFe | Raiz | - | - | - | - | TAG raiz do Protocolo de recebimento da NFe |
| PR02 | versao | A | PR01 | N | 1-1 | 2v2 | Versão do leiaute das informações de Protocolo. |
| PR03 | infProt | G | PR01 | - | 1-1 | - | Informações do Protocolo de resposta. TAG a ser assinada |
| PR04 | Id | ID | PR03 | C | 0-1 | - | Identificador da TAG a ser assinada, somente precisa ser informado se a UF assinar a resposta. Em caso de assinatura da resposta pela SEFAZ preencher o campo com o Número do Protocolo, precedido com o literal "ID" |
| PR05 | tpAmb | E | PR03 | N | 1-1 | 1 | Identificação do Ambiente: 1 – Produção/2 - Homologação |

| # | Campo | Ele | Pai | Tipo | Ocor. | Tam. | Descrição/Observação |
|------|---------------|-----|------|------|-------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PR06 | verAplic | E | PR03 | C | 1-1 | 1-20 | Versão do Aplicativo que processou o Lote. A versão deve ser iniciada com a sigla da UF nos casos de WS próprio ou a sigla SVAN ou SVRS nos demais casos. |
| PR07 | chNFe | E | PR03 | N | 1-1 | 44 | Chave de Acesso da NF-e (vide item 5.4) |
| PR08 | dhRecbto | E | PR03 | D | 1-1 | - | Preenchido com a data e hora do processamento (informado também no caso de rejeição). Formato: "AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD" (UTC - Universal Coordinated Time). |
| PR09 | nProt | E | PR03 | N | 0-1 | 15 | Número do Protocolo da NF-e (vide item 5.8) |
| PR10 | digVal | E | PR03 | C | 0-1 | 28 | Digest Value da NF-e processada Utilizado para conferir a integridade da NFe original. |
| PR11 | cStat | E | PR03 | N | 1-1 | 3 | Código do status da resposta para a NF-e (vide item 5.2). |
| PR12 | xMotivo | E | PR03 | C | 1-1 | 1-255 | Descrição literal do status da resposta para a NF-e. |
| PR13 | Sequência XML | G | PR03 | | 0-1 | | Grupo de informações para envio de mensagens do interesse da SEFAZ |
| PR14 | cMsg | E | PR13 | N | 0-1 | 1-4 | Código da Mensagem. |
| PR15 | xMsg | E | PR13 | C | 1-1 | 1-200 | Mensagem da SEFAZ para o emissor. |
| PR90 | Signature | G | PR01 | xml | 0-1 | - | Assinatura XML do grupo identificado pelo atributo "Id" A decisão de assinar a mensagem fica a critério da UF interessada. |

4 Regras de Validação

4.1 Grupo F. Identificação do Local de Retirada

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|------------------------------------------------------------------|
| F11-10 | 55 | Se informado Código País do local de retirada (tag: retirada/cPais): - Código do País inexistente (Tabela do BACEN, vide tabela de apoio publicada no Portal da NF-e). Observação: O Código do País pode conter zeros não significativos. | Obrig. | 970 | Rej. | Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega] |
| F15-10 | 55 | Se informada a IE do Expedidor: – IE inválida para a UF do Expedidor (id: F09): erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador | Obrig. | 971 | Rej. | Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega] |

4.2 Grupo G. Identificação do Local de Entrega

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|------------------------------------------------------------------|
| G11-10 | 55 | Se informado Código País do local de retirada (tag: entrega/cPaís): - Código do País inexistente (Tabela do BACEN, vide tabela de apoio publicada no Portal da NF-e). Observação: O Código do País pode conter zeros não significativos. | Obrig. | 970 | Rej. | Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega] |
| G15-10 | 55 | Se informada a IE do Recebedor: – IE inválida para a UF do Recebedor (id: G09): erro no tamanho, na composição da IE, ou no dígito verificador | Obrig. | 971 | Rej. | Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega] |

4.3 Grupo N. Item / Tributo: ICMS

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| N12-81 | 55/65 | Se informado CST = 60 em operações que não sejam para consumidor final (tag: indFinal=0, "Normal"): - Não informada Base de Cálculo ICMS Retido na operação anterior (tag: vBCSTRet), Alíquota suportada pelo Consumidor Final (tag: pST), Valor do ICMS próprio do Substituto (tag: vICMSSubstituto) e Valor do ICMS ST Retido na operação anterior (tag: vICMSSTRet). Observação: Implementação opcional a critério da UF. | Facult. | 938 | Rej. | Rejeição: Não informada vBCSTRet, pST, vICMSSubstituto e vICMSSTRet [nItem: 999] |
| N12-82 | 55/65 | Se Informado CST = 60 em operações a consumidor final (tag: indFinal=1, "Consumidor final"), preenchimento obrigatório dos campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33) Observação: Implementação opcional a critério da UF. | Facul. | 906 | Rej. | Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nItem: nnn] |
| N12a-50 | 55/65 | Se informado CSOSN = 500 em operações que não sejam para consumidor final (tag: indFinal=0, "Normal"): - Não informada Base de Cálculo ICMS Retido na operação anterior (tag: vBCSTRet), Alíquota suportada pelo Consumidor Final (tag: pST), Valor do ICMS próprio do Substituto (tag: vICMSSubstituto) e Valor do ICMS ST Retido na operação anterior (tag: vICMSSTRet). Observação: Implementação opcional a critério da UF. | Facult. | 938 | Rej. | Rejeição: Não informada vBCSTRet, pST, vICMSSubstituto e vICMSSTRet [nItem: 999] |
| N12a-60 | 55/65 | Se Informado CSOSN = 500 em operações a consumidor final (tag: indFinal=1, "Consumidor final"), preenchimento obrigatório dos campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33) Observação: Implementação opcional a critério da UF. | Facul. | 906 | Rej. | Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nItem: nnn] |
| N33-10 | 55/65 | Se Informado CST = 60 ou CSOSN=500 e indFinal=1 (id:B25a), preenchimento | Facul. | 906 | Rej. | Rejeição: Não informados os campos de grupo opcional para informações do ICMS |

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| | | obrigatório dos campos do grupo opcional para informações do ICMS Efetivo (N33) Observação: Implementação opcional a critério da UF. | | | | Efetivo, obrigatório quando CST = 60 ou CSOSN=500 e operação com consumidor final [nItem: nnn] |

4.4 Grupo ZD. Informações do Responsável Técnico

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-------------------------------------------------------------------------------|
| ZD01-10 | 55/65 | Não informado o grupo de informações do responsável técnico Observação: Implementação a critério da UF Observação: Implementação futura, exceto as UF AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste na data da publicação da versão 1.30 desta NT, e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019 | Facult. | 972 | Rej. | Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico |
| ZD02-10 | 55/65 | Informado CNPJ do responsável técnico inválido – CNPJ com zeros, nulo ou DV inválido Observação: Implementação a critério da UF Observação: Implementação futura, exceto as UF AM, MS, PE, PR, SC e TO, nas quais estas regras já estão em vigor em ambiente de teste na data da publicação da versão 1.30 desta NT, e entrarão em vigor em ambiente de produção no dia 03 de junho de 2019 | Facult. | 973 | Rej. | Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido |
| ZD07-10 | 55/65 | Obrigatória a informação do identificador do CSRT (tag: idCSRT) e Hash do CSTR (tag: hashCSRT), todas as UFs Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de fornecedor de software Observação 1: Regra válida para o PR, modelo 55, a partir de 04/08/2025 em homologação e 15/09/2025 em produção Observação 2: Modelo 65, implementação futura Exceção 1: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7 ou 8) | Facult. | 975 | Rej. | Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT |

4.5 Protocolo de Autorização na Rejeição por Duplicidade

A critério da UF, o sistema autorizador da NF-e e NFC-e poderá retornar o protocolo de autorização da nota, nos casos de duplicidade de NF-e/NFC-e. Porém, isso somente irá acontecer, no caso do hash (tag: DigestValue) da NF-e/NFC-e enviada/rejeitada ser igual a NF-e/NFC-e autorizada. Sendo assim, foi alterada a regra de validação 2B08-20.

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-------------------------------------------------------|
| 2B08-20 | 55/65 | Acesso BD NFE (Chave: Modelo, UF, CNPJ/CPF Emitente, Série, Número): <ul style="list-style-type: none"> – NF-e já cadastrada e não Cancelada/Denegada Observação 1: Na resposta assíncrona, a SEFAZ pode devolver o nREC <ul style="list-style-type: none"> – Número do Recibo do Lote caso tenha condições. Observação 2: A critério da UF, no caso do DigestValue ser igual a NF-e autorizada, poderá retornar o protocolo de Autorização. | Obrig. | 204 | Rej. | Rejeição: Duplicidade de NF-e [nRec:9999999999999999] |

4.6 Banco de Dados: Cadastro da SEFAZ

| Campo-Seq | Modelo | Regra de Validação | Aplic. | Msg | Efeito | Descrição Erro |
|-----------|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|--------|-------------------------------------------------------------|
| 7ZD02-10 | 55/65 | CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado para o emitente (UF/CNPJ). Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sefaz-Virtual de Contingência (SVC) Observação 1: Regra válida para o PR, modelo 55, a partir de 16/09/2024 em homologação e 01/05/2025 em produção Observação 2: Modelo 65, implementação futura Exceção 1: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7 ou 8) | Facult. | 974 | Rej. | Rejeição: CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado |
| 7ZD08-10 | 55/65 | Identificador do CSRT (tag: idCSRT) não cadastrado na SEFAZ. Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sefaz-Virtual de Contingência (SVC) Observação 1: Regra válida para o PR, a partir de 16/09/2024 em homologação e 01/10/2024 em produção Observação 2: Modelo 65, implementação futura Exceção 1: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7 ou 8) | Facult. | 976 | Rej. | Rejeição: Identificador do CSRT não cadastrado na SEFAZ |
| 7ZD08-20 | 55/65 | Identificador do CSRT (tag: idCSRT) revogado. Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sefaz-Virtual de Contingência (SVC) Observação 1: Regra válida para o PR, a partir de 16/09/2024 em homologação e 01/10/2024 em produção Observação 2: Modelo 65, implementação futura Exceção 1: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7 ou 8) | Facult. | 977 | Rej. | Rejeição: Identificador do CSRT revogado |

| | | | | | | |
|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------|---------------------------------------------|
| 7ZD09-10 | 55/65 | Hash do CSRT (tag: hashCSRT) diverge do calculado. Observação: Implementação a critério da UF para os estados que possuem cadastro de responsável técnico, e em data futura nos ambientes de Sefaz Virtual de Contingência (SVC) Observação 1: Regra válida para o PR, a partir de 16/09/2024 em homologação e 01/10/2024 em produção Observação 2: Modelo 65, implementação futura Exceção 1: Não se aplica para NFF (tpEmis = 3-NFF) e SVC (tpEmis = 7 ou 8) | Facult. | 978 | Rej. | Rejeição: Hash do CSRT diverge do calculado |
|----------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-----|------|---------------------------------------------|

5 Alteração do DANFE

5.1 Quadro do Transportador

O campo identificação da Modalidade do Frete (id: X02, tag:modFrete) deverá ser preenchido com um dos seguintes códigos (NT 2016/002):

- 0=Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF);
- 1=Contratação do Frete por conta do Destinatário (FOB);
- 2=Contratação do Frete por conta de Terceiros;
- 3=Transporte Próprio por conta do Remetente;
- 4=Transporte Próprio por conta do Destinatário;
- 9=Sem Ocorrência de Transporte.

5.2 Informações do local de retirada

Caso haja preenchimento do grupo F - Local de retirada, fica possibilitada a exibição de informações no DANFE em área específica, conforme sugestão de modelo abaixo:

| DESTINATÁRIO REMETENTE | | | |
|----------------------------------|----|-------------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ / CPF | |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | |
| MUNICÍPIO | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE RETIRADA | | | |
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ / CPF | |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | |
| MUNICÍPIO | | UF | FONE / FAX |

5.3 Informações do local de entrega

Caso haja preenchimento do grupo G - Local de entrega, fica possibilitada a exibição de informações no DANFE em área específica, conforme sugestão de modelo abaixo:

DESTINATÁRIO REMETENTE

| | | | | | |
|---------------------|--|-------------------|------------|--------------------|-------------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ / CPF | | DATA DA EMISSÃO | |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | | CEP | DATA DA SAÍDA / ENTRADA |
| MUNICÍPIO | | UF | FONE / FAX | INSCRIÇÃO ESTADUAL | HORA DA SAÍDA / ENTRADA |

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

| | | | | | |
|---------------------|--|-------------------|--|--------------------|------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL | | CNPJ / CPF | | INSCRIÇÃO ESTADUAL | |
| ENDEREÇO | | BAIRRO / DISTRITO | | | CEP |
| MUNICÍPIO | | | | UF | FONE / FAX |

6 Novos códigos de rejeição

CÓDIGO MOTIVO DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO

| | |
|------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| 906 | Rejeição: Não informados os campos para informações do ICMS Efetivo. [nItem: nnn] |
| 938 | Rejeição: Não informada vBCSTRet, pST, vCMSSubstituto e vICMSSTRet [nItem: 999] |
| 970 | Rejeição: Código de País inexistente [local de retirada/entrega] |
| 971 | Rejeição: IE inválida [local de retirada/entrega] |
| 972 | Rejeição: Obrigatória as informações do responsável técnico |
| 973 | Rejeição: CNPJ do responsável técnico inválido |
| 974 | Rejeição: CNPJ do responsável técnico diverge do cadastrado |
| 975 | Rejeição: Obrigatória a informação do identificador do CSRT e do Hash do CSRT |
| 976 | Rejeição: Identificador do CSRT não cadastrado na SEFAZ |
| 977 | Rejeição: Identificador do CSRT revogado |
| 978 | Rejeição: Hash do CSRT diverge do calculado |